

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2022

**Súmula:** *Decreta ponto facultativo no dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.*

**MARCELO ADRIANO ANTUNES**, Presidente da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o Art. 31, IV, da Resolução nº. 001/2009 – Regimento Interno da Câmara Municipal, DECRETA:

**Art. 1º** Ponto facultativo no período matutino no dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em virtude do Ponto Facultativo Nacional de Carnaval, dia 01 de março de 2022, (terça-feira).

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques,  
Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2022.



VEREADOR **MARCELO ADRIANO ANTUNES**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Enéas Marques/PR